

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20260130/0001-00

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº 02.02.2026.001, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). FELIPE FREITAS CAVALCANTE, DIRETOR GERAL da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

58.699.981/0001-97 - QUALITY PLACAS E LETREIROS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Medalhas em metal zamack fundida com 2 cores e fita de cetim sublimada	Propria	1.300,00	Unidade	22,61	16,00	20.800,00
VALOR TOTAL							20.800,00

Adjudicado para QUALITY PLACAS E LETREIROS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 58.699.981/0001-97, pelo melhor valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil, oitocentos reais), em 05/02/2026.


FELIPE FREITAS CAVALCANTE
DIRETOR GERAL

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20260130/0001-00

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FELIPE FREITAS CAVALCANTE, DIRETOR GERAL do(a) Câmara Municipal de Aquiraz, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 02.02.2026.001, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

58.699.981/0001-97 - QUALITY PLACAS E LETREIROS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Medalhas em metal zamack fundida com 2 cores e fita de cetim sublimada	Propria	1.300,00	Unidade	22,61	16,00	20.800,00
VALOR TOTAL							20.800,00

Homologado para QUALITY PLACAS E LETREIROS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 58.699.981/0001-97, pelo melhor valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil, oitocentos reais), em 05/02/2026.


FELIPE FREITAS CAVALCANTE
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação, nº 02.02.2026.001
Processo Administrativo nº 00017.20260130/0001-00

O Diretor da Câmara Municipal de Aquiraz – Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi procedido o processo licitatório acima citado para Contratação de empresa para confecção de medalhas em metal zamack fundida com 2 cores e fita de cetim sublimada para a I Corrida em comemoração ao aniversário de 326 anos da Câmara Municipal de Aquiraz, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. No valor global de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), tendo sido proclamada vencedora a empresa **QUALITY PLACAS E LETREIROS LTDA**, estando o mesmo adequado ao previsto na Lei Federal nº 14.133/21, homologo e adjudico.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICAMOS que os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, alusivo a Dispensa de Licitação, nº 02.02.2026.001, constante do Processo Administrativo nº 00017.20260130/0001-00, foi afixado no dia 05 de fevereiro de 2026, no flanelógrafo da Câmara Municipal de Aquiraz e disponibilizado no endereço eletrônico <https://m2atecnologia.com.br>. Aquiraz/CE, 05 de fevereiro de 2026. Felipe Freitas Cavalcante. DIRETOR GERAL.



Felipe Freitas Cavalcante
DIRETOR GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02.02.2026.001

Processo Administrativo nº 00017.20260130/0001-00

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Aquiraz, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00017.20260130/0001-00, vem **RATIFICAR A AUTORIZAÇÃO** da contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº 02.02.2026.001, cujo objeto é a **Contratação de empresa para confecção de medalhas em metal zamack fundida com 2 cores e fita de cetim sublimada para a I Corrida em comemoração ao aniversário de 326 anos da Câmara Municipal de Aquiraz**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Fornecedor: QUALITY PLACAS E LETREIROS LTDA

CNPJ: 58.699.981/0001-97

Valor Global: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

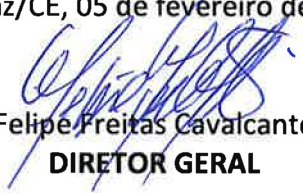
PRAZO: conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos do processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.01.031.0001.2.192

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante no Processo Administrativo mencionado.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato, na forma da lei, e, posteriormente, à contratação.

Aquiraz/CE, 05 de fevereiro de 2026.


Felipe Freitas Cavalcante
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.02.2026.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00017.20260130/0001-00.

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados, a contratação abaixo especificada:

Objeto: Contratação de empresa para confecção de medalhas em metal zamack fundida com 2 cores e fita de cetim sublimada para a I Corrida em comemoração ao aniversário de 326 anos da Câmara Municipal de Aquiraz.

Contratada: QUALITY PLACAS E LETREIROS LTDA.

Valor Global: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 1901.01.031.0001.2.192

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº: 02.02.2026.001

Processo Administrativo nº: 00017.20260130/0001-00

Fica ratificada pelo Diretor Geral a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento administrativo, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Aquiraz/CE, 05 de fevereiro de 2026.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que foi publicado, por afixação no flanelógrafo da sede da Câmara Municipal de Aquiraz, bem como disponibilizado no endereço eletrônico institucional, o **Extrato do Termo de Ratificação**, firmado entre a Câmara Municipal de Aquiraz e a empresa **QUALITY PLACAS E LETREIROS LTDA**, referente à **Dispensa de Licitação nº 02.02.2026.001**, parte integrante do **Processo Administrativo nº 00017.20260130/0001-00**.

Aquiraz/CE, 05 de fevereiro de 2026.


Felipe Freitas Cavalcante
DIRETOR GERAL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 02.02.2026.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20260130/0001-00

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11, (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),.

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 02.02.2026.001, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para confecção de medalhas em metal zamack fundida com 2 cores e fita de cetim sublimada para a I Corrida em comemoração ao aniversário de 326 anos da Câmara Municipal de Aquiraz

PROPONENTE:QUALITY PLACAS E LETREIROS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 20.800,00 (vinte mil, oitocentos reais)

Diante do exposto, o(a) **ORDENADOR(A) DE DESPESAS**, RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Aquiraz/CE, 05 de fevereiro de 2026



FELIPE FREITAS CAVALCANTE
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00017.20260130/0001-00 - Objeto: Contratação de empresa para confecção de medalhas em metal zamack fundida com 2 cores e fita de cetim sublimada para a I Corrida em comemoração ao aniversário de 326 anos da Câmara Municipal de Aquiraz. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 05 de fevereiro de 2026. RAFAEL CAMINHA DE FREITAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: QUALITY PLACAS E LETREIROS LTDA. CNPJ/MF Nº 58.699.981/0001-97. Valor Global: R\$ 20.800,00 (vinte mil, oitocentos reais).